**TERMO ADITIVO 0001/2019 AO CONTRATO Nº 0055/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0107/2018, PREGÃO Nº0029/2018, LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL EM DIVERSAS SECRETARIAS –CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA E A EMPRESA DIGIMAC MULT. DE MÁQ. E SUP. LTDA EPP.**

O **MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 82.826.462/0001-27, com sede na Rua XV de Novembro nº 26, em Arroio Trinta –SC, doravante denominado **CONTRATANTE,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal **CLAUDIO SPRICIGO**, inscrito no CPF sob o nº 551.995.939-00, e portador da Carteira de Identidade nº 1.912.533 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Orlando Zardo nº 33, Centro de Arroio Trinta, – SC, e a empresa **DIGIMAC MULT. DE MÁQ, E SUP. LTDA EPP,** pessoa jurídica de Direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.974.813/0001-45, doravante denominada **CONTRATADA,** representada neste ato pelo senhor **PAULO CESAR LAMAISON,** brasileiro, sócio gerente, Portador do CPF sob nº 01.974.813/0001-45 e CI sob nº 5730.131, Residente e domiciliado à Avenida Getúlio Vargas nº 1661 N, Centro, Chapecó - SCque de acordo com o Processo Licitatório N° 0107/2018, Pregão Presencial nº 0029/2018, doravante denominado o processo e que se regerá pela Lei Complementar 123/06, Lei nº 10.520/02, Lei n.º 8.666/93, e em conformidade com o Art. 65, inciso II, § 1º e Art. 65, Inciso II, alínea “b” firmam o presente Termo Aditivo

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA** – Fica aditivado o item 11 do contrato nº 0055/2018, conforme segue:

I – Acréscimo de três impressoras Modelo Samsung M2020, na Unidade Básica de Saúde, sendo:

. Uma impressora com franquia de 500(quinhentas) cópias, no setor de odontologia, Assistência Social e Saúde Mental, no segundo piso do prédio.

. Uma impressora com franquia de 500(quinhentas) cópias no Setor de no consultório médico para impressão de receitas e laudos.

. Uma impressora com franquia de 500(quinhentas) cópias na recepção da Unidade de Saúde.

. Total de 1500 cópias ao valor unitário de 0,0922, totalizando R$138,30(cento e trinta e oito reais e trinta centavos).

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA**: Fica suprimida do item 11 do contrato nº 055/2018, Uma impressora HP1102, localizada no consultório médico (Dr. Hélio Renato Martins Fogliatto), com 400 cópias de franquia, totalizando R$36,88(Trinta e oito reais e oitenta e oito centavos)

**CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA -**  Fica alterado a destinação do item 8 do objeto do contrato, passando a impressora a ser utilizada pela Delegacia de Polícia Civil de Arroio Trinta, sem alteração de valor.

**Parágrafo único**: O valor total a ser aditivado corresponde a **R$101,42(cento e um reais e quarenta e dois centavos),** mensais para o item 11 da Licitação – Pregão nº 0029/2018 e do contrato 0055/2018.

**CLÁUSULA ADITIVA QUARTA–** As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente em 03 cópias de iguais teor, que, depois de lido e achado conforme, e assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Arroio Trinta – SC, 20 de novembro 2019.

**MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**

CNPJ nº 82.826.462/0001-27

**CLAUDIO SPRICIDO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**CONTRATANTE**

**DIGIMAC MULT. DE MÁQ, E SUP. LTDA EPP**

CNPJ nº 01.974.813/0001-45

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**MICHEL JÚNIOR SERIGHELLI**

CPF: 000.077.349-21

**RONIVAN BRANDALISE**

**CPF Nº 027.783.989-02**

**TERMO ADITIVO 0001/2019 AO CONTRATO Nº 0055/2018**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0107/2018 PREGÃO Nº0029/2018, OBJETO:LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL EM DIVERSAS SECRETARIAS**

**CONTRATADA: DIGIMAC MULT. DE MÁQ. E SUP. LTDA EPP.**

**OBJETO: ADITIVO E SUPRESSÃO DE VALOR IMPRESSOAS DA SECRETARIA DA SAÚDE**